

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2021/SMS-FMS

PLANO DE TRABALHO

JAQUEIRA – PERNAMBUCO – 13/09/2021

ROGERIO LUCAS DA SILVA
VICE-PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA
- INSTITUTO REVIVER BRASIL
CNPJ: 08.720.669/0001-60 - CREMEPE Nº 4391
CNES Nº: 0470694



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 – Organização da Sociedade Civil (OSC) Proponente

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – IDH
Avenida Lions Club, 56 – Boa Vista – Garanhuns – PE – CEP 55.292-059
CNPJ Nº 10.443.512/0001-86 – www.idhweb.org – Telefone (87) 3025-0936

1.2 – Quadro Dirigente da OSC Proponente

Presidente : Thallysson Pinto Cândido
CPF : 009.732.574-07 RG : 6.329.006/SSP-PE

Tesoureira: Edna Bezerra Marques
CPF : 044.214.014-20 RG : 6.662.582/SDS-PE

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1 – Objetivo Geral

Executar, no âmbito Rede Pública de Saúde do Município de JAQUEIRA/PE, em regime de mútua cooperação, as atividades em saúde do SUS estabelecidas no Anexo I do Edital de Chamamento Público Nº 001/2021/SMS-FMS, com eficiência e qualidade.

2.2 – Objetivos Específicos

- Unificar a execução dos programas e ações de saúde executados pelo Município de JAQUEIRA/PE;
- Universalizar a atenção básica em saúde, as ações de média e alta complexidade e o atendimento médico, odontológico, ambulatorial e hospitalar no Município de JAQUEIRA/PE;
- Evitar que a população do Município de JAQUEIRA/PE sofra com a descontinuidade dos serviços essenciais de saúde pública, possibilitados pelas Transferências Voluntárias da União e dos Estados;
- Evitar que a despesa com Pessoal aumente, permitindo que o Município se mantenha nos limites estabelecidos na Lei da Responsabilidade Fiscal;
- Assegurar que o gerenciamento total da saúde pública no Município de JAQUEIRA/PE continue sob a responsabilidade única e exclusiva da Administração Municipal (SMS/FMS);
- Garantir que os serviços essenciais de saúde pública sejam executados nas instalações e nas unidades de saúde do Município;

ROGERIO LUCAS DA SILVA
VICE-PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA
- INSTITUTO REVIVER BRASIL
CNPJ: 08.720.669/0001-60 – CREMEPE Nº 4391
CNES Nº: 0470694



- g) Utilizar na parceria apenas Profissionais de saúde criteriosamente selecionados, formados ou com diplomas revalidados em instituições de ensino brasileiras, devidamente registrados nos Conselhos Profissionais competentes, para o atendimento à população do Município de JAQUEIRA/PE;
- h) Oferecer à população do Município de JAQUEIRA/PE uma saúde pública de qualidade e eficiente;
- i) Assegurar à Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de JAQUEIRA/PE, uma parceria transparente, com uma OSC especializada e estatutariamente voltada para execução de serviços de saúde.

3. METAS A SEREM ATINGIDAS

3.1 – Procedimentos e ações a serem executadas e realizadas

ANEXO I – METAS A SEREM ATINGIDAS		
SIGTAP	PROCEDIMENTOS	METAS
01.01.02	Saúde Bucal	1440
01.01.04	Alimentação e Nutrição	3000
02.04.03	Exames Radiológicos do Tórax e Mediastino	240
02.04.06	Exames Radiológicos da Cintura Pélvica e dos Membros Inferiores	240
02.05.02	Ultrassonografia dos Demais Sistemas	600
02.14.01	Diagnósticos por Teste Rápido	1200
03.01.01	Consultas Médicas/Outros Profissionais de Nível Superior	11040
03.01.03	Atendimento Pré Hospitalar de Urgência	360
03.01.04	Outros Atendimentos Realizados por Profissionais de Nível Superior	480
03.01.05	Atenção Domiciliar	48
03.01.06	Consultas/Atendimentos às Urgências em Geral	14400
03.01.10	Atendimentos de Enfermagem em Geral	37440
03.02.05	Atendimento Fisioterapêutico nas Alterações Motoras	1440
03.07.01	Dentística	2880

3.2 – Quantitativo mínimo de profissionais de saúde a serem utilizados no objeto da parceria

ANEXO II – PROFISSIONAIS A SEREM UTILIZADOS CATEGORIA PROFISSIONAL		
CBO	PROFISSIONAIS DE SAÚDE	QTDE
225125	Médicos Atenção Básica	01
225125	Médicos Especialistas	02
225125	Médicos Plantonistas	04
223293	Odontólogos	03
223505	Enfermeiros	08
XXXXX	Demais Profissionais de Nível Superior	08
XXXXX	Demais Profissionais de Nível Médio	25

3.3 – Unidades de Saúde aonde serão executados e realizados os procedimentos e as ações objeto da parceria.

ANEXO III – UNIDADES DE SAÚDE DISPONIBILIZADAS	
CNES	NOME DA UNIDADE DE SAÚDE / ENDEREÇO
2712296	POSTO DE PSF FREI CANECA/RUA DA ESTAÇÃO, S/N – BAIRRO: FREI CANECA – CEP: 55409-000
3152472	PSF IV LAGE NOVA - ENGENHO LAGE NOVA, S/N – ZONA RURAL – CEP: 55409-000
6137008	PSF DORINHA RODRIGUES/ AVENIDA DORINHA RODRIGUES, S/N – BAIRRO: CENTRO – CEP: 55409-000
7288263	HOSPITAL MUNICIPAL DE JAQUEIRA MARIA HELENA SILVA DE ANDRADE/ RUA PROJETADA, S/N, BAIRRO: ALTO DA BOA VISTA – CEP: 55409-000
7727674	SAMU DE JAQUEIRA/ RUA VEREADOR LUIZ NOVACOSQUE, S/N, CENTRO – CEP: 55409-000

4. ETAPAS DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

4.1. Seleção e capacitação dos profissionais de saúde necessários à execução dos programas e ações de saúde, objeto da parceria, empreendidas pela Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de JAQUEIRA/PE;






ROGERIO LUCAS DA SILVA
VICE-PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA
- INSTITUTO REVIVER BRASIL
CNPJ: 06.720.669/0001-60 – CREMEPE Nº 4391
CNES Nº: 0470694

www.idhweb.org



4.2. Utilização dos profissionais de saúde selecionados e disponibilizados pelo IDH, na operacionalização e execução dos serviços em saúde do SUS, objeto da parceria, necessários para o atingimento ou superação das metas estabelecidas;

4.3. Designação periódica de equipes especializadas para fiscalização e acompanhamento das atividades, aferição do cumprimento das metas estabelecidas na parceria e análise dos serviços prestados pelos profissionais de saúde do IDH utilizados na parceria.

5. RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS

RECEITAS	
Transferências de recursos, consignados na LOA do Município para o Instituto de Desenvolvimento Humano, destinados à consecução das finalidades da parceria	2.592.100,00
TOTAL DAS RECEITAS	2.592.100,00

DESPESAS	
Pagamentos aos profissionais de saúde utilizados na parceria, incluindo verbas remuneratórias e indenizatórias, encargos sociais e trabalhistas, impostos, contribuições, 13º, férias, verbas rescisórias e todas as demais despesas decorrentes das contratações dos mesmos, sejam de forma celetista, autônoma, intermitente ou qualquer outra.	2.093.619,23
Despesas com custos indiretos necessários à execução do objeto da parceria, incluindo serviços contábeis, assessoria jurídica, processamento de folhas de pagamentos, aluguel de veículos e serviços de transporte, assessoria na aferição e análise das ações e procedimentos realizados, instalação de unidade local para monitoramento, fiscalização e supervisão das atividades objeto parceria, assim como, todas as demais despesas permitidas pelo art. 46 da Lei nº 13.019/2014.	498.480,77
TOTAL DAS DESPESAS	2.592.100,00

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22
216.008,33	216.008,33	216.008,33	216.008,33	216.008,33	216.008,33

abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22
216.008,33	216.008,33	216.008,33	216.008,33	216.008,33	216.008,37



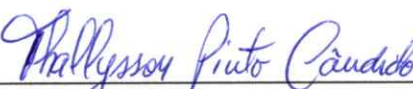





7. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO

INÍCIO DA PARCERIA	TÉRMINO DA PARCERIA
01 de outubro de 2021	30 de setembro de 2022

GARANHUNS/PE, em 13 de Setembro de 2021

a) 
Thallysson Pinto Cândido
Presidente IDH



ROGERIO LUCAS DA SILVA
VICE-PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA
- INSTITUTO REVIVER BRASIL
CNPJ: 06.720.669/0001-60 - CREMEPE N° 4391
CNE'S N°: 0470694